



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

Paco Municipal Julio Domingos de Campos, 0, Centro, 78.490-000

Telefone: (065) 3344.1453, Fax: (065) 3344.1453

CNPJ: 24.772.147/0001-68

e-mail: contabilidade@jangada.mt.gov.br

### DECRETO ESPECIAL N° 31/2018

#### SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Ederzio de Jesus Mendes, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 689/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Art. - 1§ Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Credito Adicional Especial no Orcamento vigente a ser consignado nas seguintes dotacoes orcamentarias:

#### **06.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

06.001.17.511.0016.1044.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES

R\$ 209.999,99

Art. - 2§ - Para cobertura aos Cr,ditos Abertos no Art. 1§, serÆo utilizados recursos conforme o Art. 43, Inciso II da Lei Federal 4.320/64, Tendˆncia de Excesso de ArrecadaçÆo e ainda de Acordo com o Art. 2§ da Lei Municipal 689/2017, de acordo com os seguintes recursos: convenio 0977/2009 - FUNASA.

**Sub-Total:R\$ 209.999,99**

**Total Geral: R\$ 209.999,99**

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jangada, 16 de Outubro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Ederzio de Jesus Mendes  
Prefeito Municipal